



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00628/2023

DETERMINA PRORROGAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.

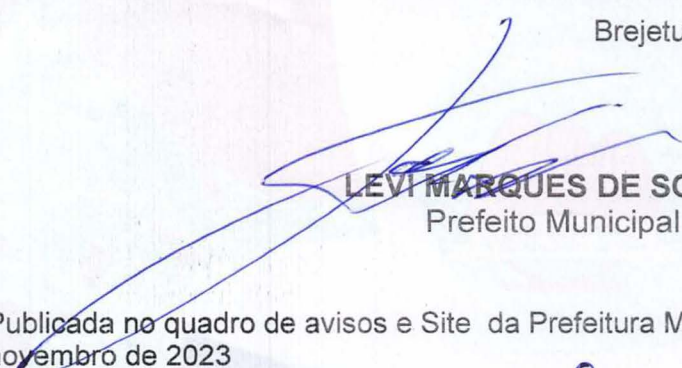
O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 171 e 175 da Lei Municipal 006/98:

RESOLVE:


Art. 1º - Determinar a **PRORROGAÇÃO** de Processo Administrativo Disciplinar do **SRº. SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA** e, por consequência, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 30 de novembro de 2023.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 30 de novembro de 2023


SÉRGIO LITIG
Chefe de Gabinete